



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, requer ao Plenário desta Casa de Leis, que remeta ao Digníssimo Prefeito Municipal, Senhor Eraldino Jann Tesch, a presente Indicação, para que o mesmo providencie **a construção de uma ponte sobre o Córrego Grande, na estrada que fica dentro da propriedade do Sr. Moaci Benig.**

Tal indicação justifica-se pelo fato da inexistência de uma ponte que possibilite a travessia do Córrego existente naquela localidade, bem como pela notória melhoria da viabilidade das estradas vicinais de nosso Município, garantindo o direito de ir e vir dos Municípes.

Frisa que a pleiteada construção permitirá um melhor escoamento da produção agrícola do Município, bem como o trafego de veículos e pedestres naquelas proximidades. Esta obra beneficiará não só aos moradores, mas também aos que transitam naquela localidade, possibilitando uma condição de vida melhor.

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovelem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 15 dias do mês Maio de 2015.

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
